



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, QUINTA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019 - Nº 140



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 074, DE 28 DE MARÇO DE 2019.	01
DECRETO Nº 075, DE 28 DE MARÇO DE 2019.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 074, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia Servidor para Cargo em Comissão junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências”.

O PREFEITO DE TOCANTINIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora ELIZETE VIEIRA LOPES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 951.282.121-49, Matrícula 302743, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora dos Programas Habitacionais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Fica concedida a gratificação de 20%, sob o Valor do Cargo de provimento em Comissão ocupado, nos termos do art. 38, da Lei Municipal 548/2019;

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo ao dia primeiro de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de março de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

DECRETO Nº 075, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia Servidor para Cargo em Comissão junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências”.

O PREFEITO DE TOCANTINIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora ISÉLIA VIEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob nº 663.390.301-49, Matrícula 604352, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Master do Cadastro Único e Programa Bolsa Família,



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Fica concedida a gratificação de 20%, sob o Valor do Cargo de provimento em Comissão ocupado, nos termos do art. 38, da Lei Municipal 548/2019;

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo ao dia primeiro de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de março de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

